



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 15 DE JUNHO DE 2000.

O PRESIDENTE DO CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do processo protocolado sob o nº 23110.002339/99-21;

CONSIDERANDO o que foi deliberado em sessão daquele Órgão em 13 de junho de 2000, constante da Ata nº 06/2000;

RESOLVE:

APROVAR as *Normas do Programa de Bolsa Auxílio Alimentação* que passam a constituir parte integrante desta Resolução..

Secretaria dos Conselhos Superiores.

Prof. José Carlos da Silveira Osório
Presidente

